



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 7.258, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Denomina artéria de nossa cidade de Rua Arlindo Rossetto - Pioneiro.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de Rua Arlindo Rossetto – Pioneiro, a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte do lote rural n.º 19 da Linha 01, Secção Dourado e parte dos lotes rurais n.º 52 e 54 da Linha Zero, Secção Paiol Grande, Loteamento Florais Itália, Rua “J”, entre as quadras 15, 27, 34 e 16, 21, 28, 35, iniciando na Faixa de Domínio da Viação Férrea até a Avenida Tiradentes, direção sul-norte, localizada no Bairro Esperança.

Art. 3.º A placa indicativa conterà: “RUA ARLINDO ROSSETTO – PIONEIRO”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 17 de Maio de 2023.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal